

PROPOSIÇÃO Nº 070/2021

Espécie: Projeto de Lei 005/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA RAIMUNDO HORTÊNCIO
LIMA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM
CAPISTRANO-CE.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE
COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO
A SEGUINTE LEI**

Art. 1º - Fica denominada **RUA RAIMUNDO HORTÊNCIO LIMA**, a via pública situada dentro do perímetro urbano, sem denominação oficial, localizada no Bairro Cidade Nova, que atualmente denomina-se Rua 109, localizada na quadra 49.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 24 de Maio de 2021.



FÉLIX SÉRGIO ARAÚJO
Vereador Proponente/DEM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores, a Proposição nº 70/2021 espécie Projeto de Lei nº 005/2021, de 24 de Maio de 2021, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO HORTÊNCIO LIMA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM CAPISTRANO-CE.

A referida proposição presta homenagem ao saudoso Sr. RAIMUNDO HORTÊNCIO LIMA, face aos relevantes serviços prestados pelo citado ilustre, filho capistranense, estendendo esta homenagem também a toda sua família, registra-se ainda que seu filho ex-vereador Cesar Hortêncio já foi vereador desta edilidade, no qual também o homenageamos com esta proposição.

Esperando que a análise desta Proposição permita uma discussão democrática e construtiva entre os pares do Poder Legislativo, é que submeto a Vossa Excelência e aos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 24 de Maio de 2021.



FÉLIX SÉRGIO ARAUJO
Vereador Proponente/DEM